



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 395/2020

Maringá, 12 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal para garantir o efetivo cumprimento da Lei n. 9.864/2014, alterada pela Lei n. 10.421/2017, que estabelece norma para o desembarque de passageiros, em período noturno, no serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Carlos Emar Mariucci.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 12/03/2020, às 15:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172206** e o código CRC **5AE090E9**.